



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Da Sra. Professora Goreth e da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 4829/2023, que propõe a possibilidade de remuneração, por meio de jetons, aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 4829/2023, que propõe a possibilidade de remuneração, por meio de jetons, aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Arthur Augusto Pereira Figueiredo – Presidente do Cacs – Fundeb-AP;**
- 2) Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;**
- 3) Representante do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas;**



* CD246919636300 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2024.

Apresentação: 27/11/2024 18:31:47.200 - CE

REQ n.232/2024

JUSTIFICAÇÃO

A proposta contida no PL 4829/2023 suscita um debate crucial sobre a natureza e a eficácia do controle social na gestão dos recursos destinados à educação básica. A

A questão central reside na possibilidade de remuneração dos membros desses conselhos e seus impactos, tanto em aspectos da qualificação do próprio trabalho desenvolvido por este colegiado como em aspectos mais conceituais da natureza deste, analisando se algum benefício remuneratório poderia desvirtuar a missão nobre e voluntária de fiscalização social.

É imperativo considerar que o fortalecimento da participação social é um pilar essencial para garantir a transparência e a accountability na aplicação dos recursos públicos e a instrumentos legais que possam garantir a qualidade destas atuações são bem vindas, sem olvidar uma justa análise de seus impactos e benefícios efetivos.

Vale ressaltar que não se pode ignorar a realidade enfrentada por aqueles que se dispõem a participar desse processo. A necessidade de locomoção para acompanhar a execução dos recursos e o aprimoramento técnico para compreender os robustos relatórios financeiros impõem custos diretos e indiretos aos cidadãos envolvidos. Na prática, essa situação resulta em uma inexpressividade da representação social, constatada por diversos fatos, como a dificuldade de composição destes conselhos, o baixo quórum em reuniões deliberativas, a superioridade do quórum por representantes do Executivo (maior interessado) nas reuniões deliberativas, entre outras dificuldades que acabam limitando o potencial desses conselhos em efetivar um controle social eficaz.

Portanto, é fundamental discutir como equilibrar a valorização da participação social com as necessidades práticas dos conselheiros, garantindo que sua atuação não seja apenas um ato voluntário, mas também uma função reconhecida e apoiada. A audiência pública se propõe a aprofundar essa discussão, ouvindo diferentes perspectivas



* C D 2 4 6 9 1 9 6 3 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sobre o tema e buscando soluções que fortaleçam o controle social sem comprometer sua essência.

Portanto, diante do exposto, e considerando a importância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2024.

Professora Goreth
Deputada Federal – PDT/AP

Adriana Ventura
Deputada Federal – NOVO/SP

Apresentação: 27/11/2024 18:31:47.200 - CE

REQ n.232/2024



* C D 2 4 6 9 1 9 6 3 6 3 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246919636300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Goreth e outros